



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 011/26

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, pelo RGC e pelo Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2026,

Considerando que os 12 (doze) clubes habilitados para a disputa do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2026, manifestaram o desejo para que seja postergado o início da competição;

Considerando que o citado pleito tem como fundamento o fato dos clubes indicarem que se encontram em fase final de negociação com vistas à formalização de contrato de patrocínio comum a todas as associações;

Considerando o propósito da FERJ em não interferir ou prejudicar os clubes no complemento do processo para finalização do patrocínio, que se sabe ser de extrema importância para os clubes;

Considerando que o adiamento do início da competição até o próximo dia 29 de abril de 2026, não trará prejuízos à execução do calendário de competições publicado para esta temporada de 2026;

Considerando que o artigo 4º, XVIII e XXV, do Estatuto indica que a FERJ tem como algumas de suas finalidades básicas, colaborar para o funcionamento e o progresso material e técnico dos filiados, promovendo as medidas que possam assegurar esse objetivo, sempre que possível, adotando medidas em defesa dos interesses e direitos coletivos dos clubes;

Considerando que o artigo 18, I e II do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários ao bom desenvolvimento dos campeonatos, bem como promover as devidas alterações no calendário das competições

RESOLVE:

- 1) **ADIAR** em o início do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2026 do dia 18/04/2026 (sábado) para 29/04/2026 (quarta-feira).
- 2) **DETERMINAR** a adequação do Calendário de Competições da FERJ em relação à nova data de início do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2026.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES